

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO N° 000029 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N° 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	21.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01-031-0032 2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	4.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	15.000,00
01-031-0032 2.066 - PUBLICIDADES DE EDITAIS E NOTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	21.000,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01-031-0032 1.002 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	R\$	17.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
01-031-0032 2.002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / /, revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 31 de Dezembro de 2019


 MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (31/12/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 049/2020

Coivaras (PI), 04 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA BÁSICA POPULAR** da Secretaria Municipal de Saúde de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora IDENE ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob n° 004.331.743-07.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 050/2020

Coivaras (PI), 04 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

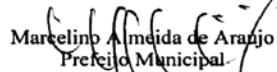
R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria Municipal de Saúde de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora FRANCISCA JANAINA LIMA GOMES, portadora do CPF sob n° 030.665.403-24.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 051/2020

Coivaras (PI), 04 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

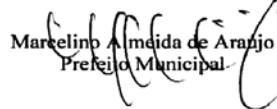
R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Administração de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF sob n° 554.727.533-68.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal